## MOÇÃO Nº 07/2017

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento interno deste Poder Legislativo, os Vereadores abaixo-assinados vem propor para aprovação do Plenário a seguinte MOÇÃO DE LOUVOR:

"Parabenizar o Poder Executivo Municipal, a Diretoria Voluntária e demais envolvidos pela realização da 28ª edição do FestiQueijo".

O Poder Legislativo de Carlos Barbosa/RS, por seu Presidente e demais Vereadores, não poderiam deixar de parabenizar o Executivo Municipal de Carlos Barbosa, através do Sr. Prefeito Municipal, Evandro Zibetti, a Diretoria Voluntária da 28ª Edição do FestiQueijo, através do Presidente, Sr. Roberto Dá-Fré, e demais envolvidos pela realização do FestiQueijo, evento este realizado entre os dias 30 de junho a 30 de julho de 2017.

A 28ª Edição do FestiQueijo, em cinco finais de semana, recebeu mais de 28.500 pessoas, o que representa, praticamente, o número de habitantes de nosso Município, daí a importância e a responsabilidade de quem atende a todos esses visitantes. Além disso, a realização do FestiQueijo fomenta, consideravelmente, os negócios, os atrativos culturais, turísticos e comerciais não apenas de Carlos Barbosa, como também de toda a serra gaúcha. Juntamente com os mais de 16 eventos paralelos, o FestiQueijo é a expressão máxima da cultura e do orgulho barbosense.

Gostaríamos de salientar e agradecer a seriedade e dedicação com que o Executivo Municipal, através de suas Secretarias Municipais, especialmente a Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, bem como a Diretoria Voluntária, assessores e demais envolvidos dispensaram para que esta edição obtivesse a repercussão observada, mais uma vez projetando o nome de Carlos Barbosa através do FestiQueijo.

Assim sendo, solicitamos a apreciação da presente MOÇÃO com a aprovação dos nobres Vereadores, para posteriormente enviá-la para o Poder Executivo Municipal e para a Diretoria Voluntária da 28ª edição do FestiQueijo.

Miguel Alberto Stanislososki

Vereador Proponente

Endosso:			
***************************************	••••••	••••••	•••••
•••••	•••••	•••••	•••••
	***************************************	***************************************	